## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - N° 08.PE.049/2021

Designa os servidores para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. ELANE PINTO CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 08.PE.049/2021 formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. E. G. BATISTA, no valor de R\$ 502.390,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa reais), com vigência de 04/01/2022 a 04/01/2023 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Anna Carolina Arnaud Mocbel

CPF: 015.857.922-41

MATRÍCULA: 201303107/1

NOME: Suzana de Jesus do Carmo Sanches

CPF: 491.172.032-87 **MATRÍCULA: 3115/4** 

NOME: Maria José Carneiro Pantoja

CPF: 004.841.492-10 **MATRÍCULA: 10338/2** 

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

## **ELANE PINTO CASSIANO**

Secretária Municipal de Assistência Social



